

Deliberação CBH-SM nº 11 de 22 de agosto de 2024.

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, com execução do recurso financeiro da CFURH, para o segundo período do pleito FEHIDRO 2024.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 264, de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 3.412.489,32** (três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 8, de 23 de maio de 2024, que o Comitê aprovou projetos que totalizaram **R\$ 1.287.003,84** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, três reais e oitenta e quatro centavos), não atingindo assim o valor disposto sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO/CFURH, o que resultou em uma disponibilidade de **R\$ 2.125.485,48** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a disposição da UGRHI 1, ainda para o pleito FEHIDRO 2024;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 10, de 03 de junho de 2024, que aprova o segundo cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH), para o segundo período do pleito FEHIDRO 2024, no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10 de 13 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 6/08/2024, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024/2027), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2024 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, enviado a Secretaria Executiva, dia 7 de agosto de 2024;

Considerando ainda as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO, que prevê um segundo período para o exercício de 2024, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado, caso necessário;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2024 – Segundo Período, relativo à **Compensação financeira** (CFURH), no âmbito da UGRHI 1, no valor de **R\$ 1.644.300,10** (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e dez centavos), na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Santo Antônio do Pinhal, 22 de agosto de 2024.

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



ANEXO I – (Deliberação CBH-SM nº 11 de 22 de agosto de 2024)

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2024, segundo período – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH						
Classificação	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1º (99,9894)	1.1	Elaboração de mapa de Uso e Ocupação do Solo com foco na conservação, proteção, recuperação ou Uso dos Recursos hídricos para o município de Campos do Jordão - UGRHI 1	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 159.816,28	\$ 5.250,40	\$ 165.066,68
2º (90,1403)	1.2.19	Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos sólidos de São Bento do Sapucaí	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 199.865,56	\$ 5.250,40	\$ 205.115,96
3º (90,0229)	4.2.13	Diagnostico, Estudos, Recuperação e Proteção da Bacia do Ribeirão Serrano – São Bento do Sapucaí	Vale Verde – Associação de Defesa do Meio Ambiente	\$ 195.807,08	\$ 4.154,72	\$ 199.961,80
4º (87,0725)	1.1	Elaboração de mapa de Uso e Ocupação do Solo com foco na conservação, proteção, recuperação ou Uso dos Recursos hídricos para o município de São Bento do Sapucaí - UGRHI 1	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 159.816,28	\$ 5.250,40	\$ 165.066,68
5º (87,0725)	1.1	Elaboração de mapa de Uso e Ocupação do Solo com foco na conservação, proteção, recuperação ou Uso dos Recursos hídricos para o município de Santo Antonio do Pinhal - UGRHI 1	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 159.816,28	\$ 5.250,40	\$ 165.066,68
6º (87,0725)	8.3.1	5R's da Mantiqueira	5 Elementos – Instituto de Educação e Pesquisa	\$ 371.999,96	\$ 12.000,00	\$ 383.999,96
7º (86,9111)	1.2.19	Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos sólidos de Santo Antonio do Pinhal	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 199.865,56	\$ 5.250,40	\$ 205.115,96
8º (71,2344)	1.2.19	Plano Diretor de Macrodrenagem para Santo Antonio do Pinhal	Vale Verde – Associação de Defesa do Meio Ambiente	\$ 197.313,10	\$ 4.154,72	\$ 201.467,82
Sub Total				\$ 1.644.300,10	\$ 46.561,44	\$ 1.690.861,54
				Valor FEHIDRO	R\$ 1.644.300,10	